

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3655 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2021 – PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de calhas, rufos e condutores verticais com instalação, para atender a demanda do município de laranjeiras do sul – pr.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 17/06/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 31 de maio de 2021.

Maria Terezinha Snóz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria Esquina com a Avenida Santos Dumont Nº-1020 – Centro
Cidade Postal 121 – Cep. – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-6100 Fax: (42) 3635-1231
<http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Cidade 2021/2024

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a legislação vigente:

CONVOCA:

Todos os interessados para participarem de uma Audiência Pública nas dependências da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul no dia 25 de Junho de 2021 com início às 09:00 horas, para apresentação dos Programas, Projetos e Ações destinadas à elaboração do Plano Plurianual para o período de 2022/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 31 de Maio de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-6100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2020

1º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E TROCA DE MARCAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETOR DE ARO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, com endereço na Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85.010-260, neste ato representado pelo Sr. EDITE SILVA AQSENEN, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.503.651-9-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 706.392.219-04.

REEQUILÍBRIO ITENS: 02, 06, 08, 12, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 28, 39, 31, 33 e 54.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 129.101,43 (cento e vinte e nove mil, cento e um reais e quarenta e três centavos).

SUBSTITUIÇÃO MARCA DOS ITENS: 02, 12, 20, 28, 29, 33 e 54.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-6100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
7º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS: MANICURE E PEDICURE, VISANDO DESENVOLVER AS ATIVIDADES NAS OFICINAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: JUSTINA ERNESTA DINIZ 03203731932, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.949.099/0001-09, situada a Rua dos Ipês, nº 283, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-660, neste ato representada pela Sra. JUSTINA ERNESTA DINIZ, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 802.788.689-91 e portadora da cédula de identidade nº 5.474.367-0-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 31.528,44 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-6100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
7º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS: COSTUREIRO, VISANDO DESENVOLVER AS ATIVIDADES NAS OFICINAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARLI TEREZINHA DAMIANI 64344142934, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.638.834/0001-55, situada na Av. Santos Dumont, nº 3462, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-140, neste ato representada pela Sra. MARLI TEREZINHA DAMIANI, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 643.441.429-34 e portadora da cédula de identidade nº 4.542.021-3-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 26.930,52 (vinte e seis mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA OFICIAL EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (60) – SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA, CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MILO (CÁPSULA SS) – BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR, REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280g E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67 CM APROVADA PELA FIVB.	KEMPA	SPECTRUM	UN	15,00	243,00	3.645,00	
1	5	BOLA HANDEBOL OFICIAL MACULINO ADULTO MICROFIBRA EM MICROFIBRA DE PU, COM 56 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 450 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTEÍDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNDRY PLUS, ENERGY BLUE/DEEP BLUE/DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MILO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA FIF.	KEMPA	SPECTRUM	UN	15,00	250,00	3.750,00	
1	6	BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO ADULTO MICROFIBRA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 35 E 370 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTEÍDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNDRY PLUS, ENERGY BLUE/DEEP BLUE/DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MILO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA FIF.	KEMPA	SPECTRUM	UN	15,00	250,00	3.750,00	
1	10	BOLA VOLEI DE PRAIA PRO 3 BEACH VOLEI 9% ABSORÇÃO DE ÁGUA, INDICADA PARA OS JOGADORES DE VÔLEI, A BOLA DA PENALTY, É A ÚNICA CERTA PARA OS CAMPEIROS APRESENTANDO SUAS PERFORMANCE NAS PRAIAS COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA COM PU PRO CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 66-68 CM MILO LUBRIFICADO E REMOVIVEL PESO APROXIMADO: 260 – 280	KEMPA	SPECTRUM	UN	15,00	250,00	3.750,00	

1	11	BOLA DE BASQUETE 7,5 EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM (ARACIN) – ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADESIÃO DA MÃO COM A BOLA CÂMARA (60) – SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA, CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MILO (CÁPSULA SS) – BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR, REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 567-650 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9-78, PRODUZIDA NO BRASIL, APROVADA PELA FIBA, SER A BOLA OFICIAL DA NBA.	PENALTY	7,5	UN	15,00	338,00	5.070,00	
1	12	BOLA DE BASQUETE 6,8 EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM (ARACIN) – ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADESIÃO DA MÃO COM A BOLA CÂMARA (60) – SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA, CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MILO (CÁPSULA SS) – BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR, REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 567-650 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,473, PRODUZIDA NO BRASIL, SER A BOLA OFICIAL DA NBA.	PENALTY	6,8	UN	15,00	338,00	5.070,00	
1	14	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA OFICIAL PU COM 18 GOMOS ULTA FUSION COM CÂMARA (60) – SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA, COM (DUPLA COLAGEM) CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MILO (CÁPSULA SS) – BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR, REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280g E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67 CM.	PENALTY	VOLEI	UN	20,00	365,50	3.390,00	
TOTAL								29.535,00	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 29.535,00 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM COM 11 GOMOS THERMOTEC, TECNOLOGIA DE TERMO PISO QUE GARANTE 9% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA, MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) – DUPLA CÂMARA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CÂMARA DE AMORTECIMENTO (NEOTEC) – COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4MM DE ESPESURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEROS SEM PREJUDICAR O POTENCIAL DA VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (60) – SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA, CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MILO (CÁPSULA SS) – BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR, REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70 CM.	TOPPER	SAMBADA	UN	150,00	90,00	3.350,00	
1	3	BOLA CAMPO OFICIAL, GOMOS ELABORADA EM PVC GOLF, POSSUI 35 GOMOS E FECHAMENTO COM TECNOLOGIA THERMOTEC, QUE EVITA QUE A ÁGUA SEJA ABSORVIDA PELA BOLA, TORNANDO-A IDEAL PARA JOGOS OU TREINOS EM QUALQUER CLIMA, A BOLA FUTEBOL DE CAMPO TOPPER SAMBA TUI, TAMBÉM CONTA COM TOTA LARGURA E RESISTÊNCIA NECESSÁRIAPARAJOGAREMBOM DESDEPNEUS NAS JOGADAS, TRAZENDO TODO O PROFISSIONALISMO DE UM NAUCLEREM NO MERCADO, JÁ O MILO REMOVIVEL, PODE SER LUBRIFICADO E POSSUI UM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E RETÉM O RESPICACIOS SUPERFÍCIE INDICADA CAMPO MATERIAL: PVC GOLF COLAGEM DOS GOMOS: THERMOTEC CÂMARA INTERNA: AURVILLY PESO: 410 – 440 G CIRCUNFERÊNCIA BOLA: 68 – 70 CM CALIBRAGEM: 9 – 11 LIBRAS.	TOPPER	VELOCIDIN	UN	30,00	155,00	4.650,00	

4		TIME CAMPO MATERIAL: PU + PVC COLAGEM DOS GOMOS: THERMOTEC CÂMARA INTERNA: AURVILLY PESO: 410 – 450 G CIRCUNFERÊNCIA BOLA: 68 – 70 CM CALIBRAGEM: 10 – 12 LIBRAS, BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL.	PENALTY	MAX10	UN	50,00	314,00	15.700,00	
1	7	BOLA OFICIAL FUTSAL PU PRO 11 GOMOS MAX CONTA COM TECNOLOGIA THERMOTEC, QUE GARANTE 9% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MILO CAPSULA SIS, PESO 410-430 GR, CIRCUNFERÊNCIA 62,5 – 63,5 CM, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMO FIXO, CÂMARA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MANTENDO A MÁXIMA PERFORMANCE DA BOLA ATÉ MESMO EM CONDIÇÕES DE QUADRA MOLHADA, COM EXCLUSIVA TECNOLOGIA NEOTEC, POSSUI AMORTECIMENTO, COM CAMADA EXTERNA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES, DIMINUINDO O IMPACTO DOS CABECEROS SEM PREJUDICAR O POTENCIAL DA VELOCIDADE, BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL.	PENALTY	MAX10	UN	30,00	180,00	5.400,00	
1	8	BOLA OFICIAL FUTSAL, SUB11 PU PRO 8 GOMOS MAX CONTA COM TECNOLOGIA THERMOTEC, QUE GARANTE 9% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MILO CAPSULA SIS, PESO 390-330 GR, CIRCUNFERÊNCIA 52-55CM, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMO FIXO, CÂMARA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MANTENDO A MÁXIMA PERFORMANCE DA BOLA ATÉ MESMO EM CONDIÇÕES DE QUADRA MOLHADA, COM EXCLUSIVA TECNOLOGIA NEOTEC, POSSUI AMORTECIMENTO, COM CAMADA EXTERNA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES, DIMINUINDO O IMPACTO DOS CABECEROS SEM PREJUDICAR O POTENCIAL DA VELOCIDADE, BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL.	PENALTY	MAX20	UN	10,00	380,00	3.800,00	
1	9	BOLA OFICIAL FUTSAL, SUB13 PU PRO 8 GOMOS MAX CONTA COM TECNOLOGIA THERMOTEC, QUE GARANTE 9% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MILO CAPSULA SIS, PESO 350-380 GR, CIRCUNFERÊNCIA 55-58 CM, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMO FIXO, CÂMARA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MANTENDO A MÁXIMA PERFORMANCE DA BOLA ATÉ MESMO EM CONDIÇÕES DE QUADRA MOLHADA, COM EXCLUSIVA TECNOLOGIA NEOTEC, POSSUI AMORTECIMENTO, COM CAMADA EXTERNA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES, DIMINUINDO O IMPACTO DOS CABECEROS SEM PREJUDICAR O POTENCIAL DA VELOCIDADE, BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL.	PENALTY	MAX20	UN	30,00	180,00	5.400,00	
1	13	PAK REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, SEDE, FIO 6 MM (3,20 X 2,10 MTS)	DUNK	STAND ART	UN	10,00	380,00	3.800,00	
1	14	PAK REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, NYLON, FIO 4MM (3,20 X 2,10 MTS)	DUNK	STAND ART	UN	5,00	205,00	1.025,00	
1	15	PAK REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY, SMTS, SEDE, FIO 4MM (3,20 X 2,10 MTS)	DUNK	STAND ART	UN	5,00	378,00	1.890,00	
1	18	PAK REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO EUROPEU, BOLA 6MM DE SEDE (7,5 X 2,5 X 2,0 MTS)	DUNK	EUROPEU	UN	2,00	833,00	1.666,00	
1	23	BOLINHA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL, CONFECIONADA EM ACETATO DIÂMETRO ENTRE 38 A 40 CM, 3 ESTRELAS.	YOLLO	BESTR ELA	UN	250,00	2,80	700,00	
1	24	JOGO DE CARTA CONFECCIONADO EM POLIETILENO – CANASTA 137 – TRILCO ESPANHOL.	KOPAG	157	UN	50,00	13,00	650,00	
1	25	JOGO DE BOMBADEIO COM 12 INDADES COMES DIVERSAS PESO: 10,7CM KG 0,950.	FAISCA	0,950G	UN	5,00	677,00	3.385,00	
1	26	KIT SQUEEZE / CESTA PORTA GARAFAS – COM 6 GARAFAS DE 500 ML CESTA COM 6 DIVISÓRIAS, FACILITANDO ASSIM A DIVISÃO DAS GARAFAS.	MAGNUS	KIT	UN	20,00	90,00	1.800,00	
1	28	REDE DE PROTEÇÃO LATERAIS E LINHA DE FUNDO DA QUADRA FIO 4 SEDE, MALHA 12X12 COM ARÇOS.	DUNK	SEDA MT	MT	1.500,00	7,80	11.700,00	
1	30	BOTIJÃO TÊRMICO 12 LITROS MATERIAL: POLIPROPILENO INVESTIMENTO TÊRMICO DE POLIURETANO/FÁCIL PARA LIMPAR, TAMPA SUPERIOR REMOVIVEL, MANTÉM LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES POR ATÉ 4 HORAS, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, TRUPE EMBUTIDLO, ALÇA PARA TRANSPORTE, TORNEIRA ANTI VAZAMENTO, MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: 51CM ALTURA E 21CM DIÂMETRO, PESO: 28G.	INVICTA	12 LITROS	UN	3,00	280,00	840,00	

5	1	22	BOLSA PORTA CHUTEIRA POLIÉSTER	TSHIRT	POLIES UN	100,00	70,00	7.000,00	
				TIRES	UN				
TOTAL								87.840,00	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 87.846,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:									
ATOR DAUDIT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	16	PAK REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY, SMTS, NYLON, FIO 4MM (3,20 X 2,10 MTS)	NEDELL	UN	10,00	120,00	1.200,00		
1	17	REDE DE VÔLEI PU 2MM, 4 FAIXAS, TAMANHO 9,5 X 1,00 POLIPROPILENO 100% ALGODÃO/SEDE.	NEDELL	UN	5,00	187,00	935,00		
1	19	REDE DE VÔLEI PU 2MM, 4 FAIXAS, TAMANHO 9,5 X 1,00 POLIPROPILENO 100% ALGODÃO/SEDE.	NEDELL	UN	5,00	216,00	1.080,00		
1	20	DEMARCAÇÃO PARAVOLEIBOLISMO EM POLIPROPILENO 16X30 METROS.	NEDELL	UN	1,00	155,00	165,00		
1	21	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO (COM BICO RESERVA)	TOPPE	UN	50,00	33,50	1.675,00		
1	22	SAQUETE PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL AMBIDESTRO,COMVESTIMENTO BUBORRACHADO, 2 PEÇAS	VICORE	UN	50,00	42,80	2.140,00		
1	23	PRANQUETA ESPORTIVA MAGNÉTICA COM CANETA E BOLA, DIMENSÕES 23X36CM, TODAS AS MODALIDADES	KIEW	UN	5,00	108,00	540,00		
1	29	COLA PARA IMPORTAR, IMPORTADA UTILIZADA PELOS MAIORES CLUBES DO MUNDO, UTILIZADA POR MAIS DE 15 PAÍSES COMO A ÚNICA OFICIAL DE COMPETIÇÕES. LATA COM 500ML, CONSISTE APENAS EM RESINA NATURAL E TESTA DE 100% DE DESEMATOLOGICAMENTE E É STA LIVRE DE QUORCISTANOS SUBSTÂNCIAS HEPATOTÓXICAS. MANTÉM PESSOAS ATÉ 4 ANOS.	MAGNUS SY	UN	2,00	362,00	724,00		
1	31	PLACA TATAMI EVA 13X100CM	NEDELL	UN	100,00	92,00	9.200,00		
1	33	FALHAS ELÁSTICAS (FORTE) MIN BANDA BORRACHA COMBINA EXPERIÊNCIAS MATERIAL LÁTEX NATURAL, EMBRIMPASTO, COM SORO LARGURA, COM ESPESURA E RESISTÊNCIA APROXIMADA: FORTES (1,00MM) – 15-40 KGS.	NEDELL	UN	50,00	29,50	1.475,00		
TOTAL:								21.514,00	

- 1 -

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021.**

No dia 28 de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 043/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
ESPORTIVA RV - EIRELI CNPJ: 19.488.880/0001-53	01, 05, 06, 10, 11, 12, 34.	26.535,00
T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 28.451.892/0001-66	02, 03, 04, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 18, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 32	R\$ 846,00
ASTOR STAUT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI CNPJ: 91.524.383/0001-78	16, 17, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 31, 33.	215.514,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 043/2021 R\$ 138.895,00** (Cento e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

- 1 -

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021.**

No dia 28 de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 044/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRAMA PARA PLANTIO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com item de livre concorrência, item com cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte e item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
GRAMERIA NEGRELLO LTDA CNPJ: 78.070.281/0001-46	01, 03.	196.937,50
CIDAMAO MAQUINAS E IMPLMENTOS AGRICOLAS EIRELI CNPJ: 32.396.643/0001-92	02.	42.312,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 044/2021 R\$ 239.250,00** (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 123/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 85, inciso III da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

NOMEAR em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2019, homologado através da Edital de n.º 011/2019 de 23/04/2019 a Senhora Rosângela Oliveira dos Santos, para exercer Cargo de Provedor Eficaz no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO.

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL	COLOCAÇÃO	DATA ESPETIVA NOMENÇÃO
19009-1	Nicole Kayrhine Barbosa Cardoso	Psicóloga de 1ª Especialização	14-A1	10ª	27/05/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Maio de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal**Município de Virmond**
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>**=====GABINETE DO PREFEITO=====****PORTARIA 056/2021.**

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias a seguinte servidora público nos períodos especificados a seguir:			
SERVIDOR (A)	DATA FÉRIAS	DIAS	
1. SOLANGE MECZINSKI CHERPINSKI	26/05 a 24/06/2021	30	

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 27 de maio de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>**=====GABINETE DO PREFEITO=====****DECRETO N.º 092/2021**

SÚMULA: Estabelece Feriado e Ponto Facultativo nos Setores da Administração Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as conferidas no Artigo 90 Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA.

Artigo 1.º - Estabelece Feriado no dia 03 de junho (Corpus Christi) e Ponto Facultativo no dia 04 de junho de 2021.

Artigo 2.º - Não haverá expediente nos setores da Administração Pública Municipal. Salvo os serviços considerados essenciais, que serão determinados pelo Departamento de Administração para que não haja prejuízo à população.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 27 de maio de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal**Município de Virmond**
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>**EXTRATO DE CONTRATO**
EDITAL N.º 001/2021 – PMV - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL N.º 0072/2021 – PMV - CONVOCAÇÃO**CONTRATO N.º 003-2021****OBJETO: NUTRICIONISTA 20 HRS**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

CONTRATADO: **SIMONE KOGA AMANO**, inscrito no CPF nº. 051.472.359-90
VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2021.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**DECRETO N.º 184, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 04 de junho de 2021, em virtude do Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Os serviços públicos considerados essenciais à comunidade de Nova Laranjeiras serão atendidos por meio de escalas especiais organizadas pelas respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de maio de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal**Município de Nova Laranjeiras**
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 46/2021-PMNL, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, para manutenção dos setores da administração municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmdl@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 28 de Maio de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro**Município de Nova Laranjeiras**
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 47/2021-PMNL, cujo objeto é a aquisição de produtos, materiais e instrumentos de uso veterinário, técnico e agrônomo, para a secretaria de agropecuária do município. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmdl@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 28 de Maio de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro**Município de Nova Laranjeiras**
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 48/2021-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa com disponibilidade de profissional, para prestação de serviços de instrutor de corte e costura, com recursos do SCFV/PAIF. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmdl@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 28 de Maio de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro**Município de Nova Laranjeiras**
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 21 de Junho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 49/2021-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa com disponibilidade de profissional para prestação de serviços de instrutor, para ministrar aulas de violão, com recursos do SCFV. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmdl@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 28 de Maio de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro**Município de Nova Laranjeiras**
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021-PMNL**

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 32/2021-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de materiais e prestação de serviços para instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, nos prédios públicos do município, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicada: **GUERRA ENERGIA SOLAR E AQUECEDORES LTDA - ME**, com o valor total de **R\$ R\$ 110.900,00** (Cento e Dez Mil e Novecentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal**FOZ DO JORDÃO****PORTARIA Nº 214/2021**

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

A disponibilidade de o servidor (a) conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG Nº	Nº REGISTRO C.N.H	DE	VENC. DA CNH
Simone Machado dos Santos	10151131-6 SEP/PR	03821101150 (categoria B)		07/05/2031

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 27 de maio de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**FOZ DO JORDÃO****PORTARIA Nº 215/2021**

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997.

RESOLVE:

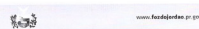
Artigo 1º - Designar o Servidor "JUAES AYRES MACHADO", portador do RG nº 4.663.309-9 e CPF nº 804.780.509-68, para desempenhar suas funções de Motorista junto a "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS", neste Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 28/03/2021, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 27 de maio de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
Francisco Clei da Silva
CNPJ: 01.607.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, N.º 333
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

**FOZ DO JORDÃO**www.fozdojordaopar.gov.br**PORTARIA Nº 216/2021**

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Capítulo V, Art. 52º, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 438/2009 de 17 de dezembro de 2009;

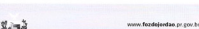
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Roseli de Fatima Clein à exercer a Função Gratificada "Dobra de Horário" na Equipe Pedagógica da Escola Municipal Padre Emílio Barbieri, conforme se segue:

Servidor	Função Gratificada
ROSELI DE FATIMA CLEIN	DOBRA DE HORÁRIO

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 15/04/2021, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 31 de maio de 2021.

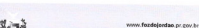
FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**FOZ DO JORDÃO**www.fozdojordaopar.gov.br**PORTARIA Nº 217/2021**

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Capítulo V, Art. 52º, Inciso II da Lei Municipal 438/2009 de 17/12/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Gratificação pela prestação de serviços em Regime Suplementar, (Dobra de Horário) para os (as) Professores (as) da Rede Municipal de Ensino, abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Data da Dobra
Adriana Farias de Mattos	701241-1	08/01/2021
Beatriz Aparecida Rocha	124911-1	08/01/2021
Claudia Lopes Antunes	641650-2	05/02/2021
Dayana de Lima Dias	704441-1	08/01/2021
Dolvanira de Mattos Ortiz Frença	708427-1	19/01/2021
Franciele da Silva	701308-1	19/01/2021
Francisnei Ferra	704488-1	15/03/2021
Jonathan S. Padilha	708411-1	19/01/2021
Jucimara Alonso	148791-1	08/01/2021
Loreci Macedo	708353-1	08/01/2021
Marcia Mendes	701246-1	04/01/2021
Maiz da Silva de Sousa	701235-1	08/01/2021
Saliste de Fatima Santo	591701-1	16/01/2021
Silvia Michels Rhus	701245-1	04/01/2021
Rosângela Aparecida Oliveira dos Santos	539811	08/01/2021
João Antonio dos Santos Lima	6985331	25/05/2021

**FOZ DO JORDÃO**[www.fozdojordaopar.gov.br</](http://www.fozdojordaopar.gov.br)

FOZ DO JORDÃO

www.fozjordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 220/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses referente ao quinquênio (2012-2017), para a servidora "LUCIMARA MARIA MAURINA DO AMARAL", portadora do RG nº 5233371-7 e CPF nº 943625309-59 ocupante do cargo efetivo de **Professora**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 01/06/2021 a 30/08/2021 (90 dias).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 31 de maio de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

www.fozjordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 221/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses referente ao quinquênio (1995-2000), para a servidora "SANDRA REGINA PFANZER ZANIN", portadora do RG nº 4.410.402-4 e CPF nº 881.720.159-68 ocupante do cargo efetivo de **Professora**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 01/06/2021 a 30/08/2021 (90 dias).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 31 de maio de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

www.fozjordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 222/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses referente ao quinquênio (2012-2017), para o servidor "WILLIAN VERGÍNIO GUARES", portador do RG nº 10324148-6 e CPF nº 077.054.919-58 ocupante do cargo efetivo de **TEC. AGRÍCOLA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, do Município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 01/06/2021 a 30/08/2021 (90 dias).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 31 de maio de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

www.fozjordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 223/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses referente ao quinquênio (2002-2007), para o servidor "OSMAR PRESA", portador do RG nº 5.089.847-4 e CPF nº 696.835.579-53 ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**, do Município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 01/06/2021 a 30/08/2021 (90 dias).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 31 de maio de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozjordaopar.gov.br
CNPJ 01.602.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

FOZ DO JORDÃO

www.fozjordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 224/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses referente ao quinquênio (2014-2019), para a servidora "NAIR DA SILVA DE SOUZA", portadora do RG nº 6.640.120-0 e CPF nº 926.987.519-91 ocupante do cargo efetivo de **Professora**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 01/06/2021 a 30/08/2021 (90 dias).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 31 de maio de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

www.fozjordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 225/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Senhora "LUCIANE ARAUJO TEIXEIRA" portadora do RG nº 10120270-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 081.787.189-60, ocupante do Cargo em Comissão de "CHEFE DE DEPARTAMENTO" lotada no "DEPARTAMENTO DE TURISMO - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO", para desempenhar suas funções no "DEPARTAMENTO CONTABILIDADE - SECRETARIA DE FINANÇAS", neste Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Foz do Jordão, 31 de maio de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito

FOZ DO JORDÃO

www.fozjordaopar.gov.br

PORTARIA 226/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 125/2021 que nomeou a comissão fiscalizadora para dar cumprimento às determinações instaladas no Decreto 94/2021.

Considerando a criação no âmbito do município, de Comissão Fiscalizadora composta por servidores de diversas Secretarias, para fins de dar cumprimento às determinações instadas no Decreto nº 94/2021, quando da situação emergencial a fim de evitar a disseminação da COVID-19;

Considerando que a referida comissão possuirá o PODER DE POLÍCIA para a fiscalização, realizar lavratura de Termo de Notificação, fechamento temporário do estabelecimento comercial infrator já reincidente com a devida aplicação de multa, bem como outras medidas que se façam necessárias, que contará com a atuação conjunta da Polícia Militar do Estado do Paraná, para a aplicação das medidas coercitivas.

RESOLVE

Art. 2º - Nomear os membros abaixo listados em diferentes Secretarias Municipais, para compor a comissão de fiscalização para fins de monitoramento, orientando, prevenção e atuação das medidas de combate ao COVID-19 no âmbito do Município de Foz do Jordão, composta da seguinte forma:

JOAO RODRIGUES	CHEFE DE SETOR
DOV BRAIAN LEMO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDIMAR SBALCHEIRO	COORDENADOR DE APOIO TECNICO
ITOCILDES JOSE CLEIN	SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
LEANDRO MACHADO	CHEFE DE PARTAMENTO

42 3639 8100
finanças@fozjordaopar.gov.br
CNPJ 01.602.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

FOZ DO JORDÃO

www.fozjordaopar.gov.br

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura revogando as demais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais para a data 26/05/2021.

Foz do Jordão, 31 de maio de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

MAIRON JUNIOR CLEN	CHEFE DE DEPARTAMENTO
MIRIELLI SCHELESKI DOS SANTOS	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RENAN ANTUNES DE QUADROS	CHEFE DE DEPARTAMENTO
WELTON MONTANHA	CHEFE DE DEPARTAMENTO
WILLIAM DA SILVA	ASSESSOR DE SECRETARIA

FOZ DO JORDÃO

www.fozjordaopar.gov.br

DECRETO Nº 85/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam concedidas as férias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, no período de 17 de maio a 17 de junho de 2021, suspendendo suas atividades no órgão da Administração Pública de Foz do Jordão, com retorno para o desempenho de suas atividades na data de 18 de junho de 2021:

- ALESSANDRA NUNES.
- EDSON JOSÉ BOCALON

Art. 2º As férias poderão ser interrompidas ou suspensas em caso de convocação dos servidores para exercício das atribuições de seu cargo, ficando o período remanescente de férias para ser gozado em momento posterior.

Art. 3º As férias concedidas por este ato serão descontadas dos períodos aquisitivos vencidos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 17/05/2021, revogando-se demais disposições em contrário

Foz do Jordão, 27 de maio de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

42 3639 8100

FOZ DO JORDÃO

www.fozjordaopar.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021 - PMFJ
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 033/2021 - PMFJ cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLOGICOS COM LAUDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, de acordo com a ata a seguinte empresa:

TRX SERVIÇOS RADIOLOGICOS EIRELI CNPJ Nº 04.563.760/0001-68, vencedora com um total de R\$ 374.519,60 (Trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).

Foz do Jordão, 31 de maio de 2021.

Francisco Clei da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

www.fozjordaopar.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021**

O Prefeito de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RATIFICA, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação nº 11/2021 que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em oxigênio terapia domiciliar, através de locação mensal de aparelhos concentradores de oxigênio com kit backup, destinados ao atendimento de pacientes que necessitam de oxigênio domiciliar prolongado, cadastrados no programa municipal de oxigênio terapia domiciliar - odo, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde para um período de 3 (meses)".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24º, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratado	CNPJ	Valor R\$
Respire Vida Locações LTDA	17.676.934/0001-40	15.000,00

Foz do Jordão, 27 de maio de 2021.

Francisco Clei da Silva
Prefeito

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 208/2021
DATA: 26/05/2021

SÚMULA: Nomeia aprovados no Concurso Público de 2016.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Edital de Convocação n.º 012/2021, de 17/05/2021,

Decreta:

Art. 1º. Ficam dispensados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de 2016, para assumirem as suas funções:

NOME	CARGO
MARIANE MARIA SILVEIRA VIEIRA	FISIOTERAPISTA
JANAINE RODRIGUES DOS SANTOS	COZINHEIRA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 210/2021
DATA: 26/05/2021

Súmula: Prorroga o prazo de atualização para recebimento do salário-família aos servidores públicos municipais devido a pandemia do Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a pandemia da COVID-19;

Considerando que o momento é complexo e demanda de esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para adoção de medidas proporcionais e restrita aos riscos;

Considerando que a condição para o recebimento do salário-família, é a apresentação anual, até o mês de maio, de requerimento acompanhado das certidões de nascimento dos dependentes, das cartilhas de vacinação, atualizadas, dos menores de 7 (sete) anos de idade, e comprovante de frequência à escola até os 14 (quatorze) anos, quando for o caso, conforme dispõe no § 1º do art. 75 da Lei Municipal n.º 1.450/2009;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de atualização para recebimento do salário-família, até o dia **30 de setembro de 2021**, devido à pandemia do Coronavírus (COVID-19);

SOMENTE aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo em provimento **efetivo**, ficando os demais servidores públicos suspensos de atualizações;

II - Devido ao novo prazo estabelecido, será excepcionalmente até o mês de setembro, que os servidores deverão se dirigir ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos com a documentação necessária para atualização do salário-família;

III - Aos servidores cujos dependentes completam 14 (quatorze) anos de idade, terão o salário-família suspenso automaticamente, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1.450/2009;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de Maio de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 211/2021
DATA: 29/05/2021

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do ex-secretário municipal de transportes Onivaldo Prestes.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do ex-secretário municipal de transportes Onivaldo Prestes, ocorrido neste dia,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por (03) três dias, no âmbito do município de Pinhão, em sinal de pesar, pelo falecimento do ex-secretário municipal de transportes **Onivaldo Prestes**.

Parágrafo único. As secretarias municipais permanecerão com suas atividades normais conforme estabelecido pelo Decreto n.º 202/2021, de 18/05/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 039/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 01/06/2021 ATÉ 16/06/2021.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431
E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 16/06/2021, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 16/06/2021, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 204/2021 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 31 DE MAIO DE 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 61.812.814/0001-65

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 054
DATA: 31/05/2021

Súmula: Declara feriado e ponto facultativo em comemoração a "Corpus Christi".

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Em conformidade com o Decreto Estadual n. 6.554, de 17 de dezembro de 2020, do Governo do Paraná, fica declarado Feriado no dia 03 de junho de 2021, em comemoração a "Corpus Christi".

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 04 de junho de 2021, em comemoração a "Corpus Christi".

Art. 3º. - Este decreto, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitam paralisação.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE MAIO DE 2021.

AGENOER BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EP/MEI

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares de uso único, com recursos do APSUS, para uso e distribuição no Centro Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 22/06/2021.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo - Prefeito Bertoncelo -

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, n.º 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 31 de maio de 2021.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

